



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 267

Aprova o orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação, para o exercício de 1977.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 336/76 de 02 de Dezembro de 1976 e art. 107, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17.03.64,

### D E C R E T A :

Art. 1º - O Orçamento do Serviço Autárquico de Pavimentação para o exercício financeiro de 1977, discriminado pelos anexos integrantes deste Decreto, estima a Receita em Cr\$. 42.260.000,00 (quarenta e dois milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros), e fixa a despesa em igual quantia.

Art. 2º - A Receita do Serviço Autárquico de Pavimentação, será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo nº 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

#### I - RECEITAS CORRENTES

1 - Receita Tributária.....	39.230.000,00
2 - Receita Industrial.....	700.000,00
3 - Transferências correntes....	100.000,00
4 - Receitas Diversas.....	<u>1.000.000,00</u>
T O T A L .....	<u>41.260.000,00</u>

#### II - RECEITAS DE CAPITAL

1 - Operações de crédito.....	500.000,00
2 - Transferências de capital...	<u>500.000,00</u>
T O T A L .....	<u>1.000.000,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u><u>42.260.000,00</u></u>

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação constante do anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

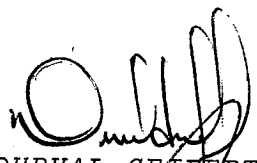
ESTADO DO PARANÁ

fls.02

I - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	3.440.000,00
II - DIRETORIA FINANCEIRA.....	1.180.000,00
III - DIRETORIA TÉCNICA.....	33.700.000,00
IV - FÁBRICA DE TUBOS DE ART. DE CIMENTO.....	2.420.000,00
V - PORTO DE AREIA.....	1.520.000,00
TOTAL GERAL.....	<u>42.260.000,00</u>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 30 dias do mês de dezembro de 1976.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

*[Handwritten signature]*

TELEFONARIO  
PUBLICADO NA GAZ. DE UBUA  
RAMA DE 31 / 12 / 1976  
DE N.º 1076  
DAS. Em. 17 / 01 / 1977